



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 891

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 891

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.424/2022

de 13 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso II, do Art. 4º, da Lei nº 2.120, de 27 de dezembro de 2021 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.100,00 (cento e onze mil e cem reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 434 - 04.122.0004.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito..... 9.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020202 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha: 025 - 04.122.0007.2004.0000 Manutenção/Melhorias Depto. Desenvolv. Econômico 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020309 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Ficha: 088 - 04.123.0015.2015.0000 Manutenção/Melhorias Depto tributação e ao contribuinte 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 497 - 10.302.0028.2027.0000 Atenção a População p/ Procedimentos Média/Alta Complex. 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... R\$ 111.100,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020309 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Ficha: 090 - 04.123.0015.2015.0000 Manutenção/Melhorias Depto de tributação e ao contribuinte -1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Ficha: 427 - 15.451.0019.1008.0000 Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura -9.600,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ficha: 443 - 10.302.0028.2027.0000 Atenção a População p/ Procedimentos Média/Alta Complex. -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... R\$

111.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 13 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 397/2022

de 14 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 14.09.2022 do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 14.03.2022, com a servidora Priscila Lopes, servente de limpeza desta Prefeitura Municipal;

Considerando o Comunicado Interno encaminhado em 13 de setembro de 2022, pela Coordenadora Geral de Educação, ao Departamento de Recursos Humanos, onde justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho por prazo determinado;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 14.03.2022, através de Termo Aditivo, por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 14.03.2023, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Priscila Lopes	Servente de limpeza

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 891

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 398/2022

de 14 de Setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB I** para o
(a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **GEICE MARIA CAMPOS**, portador (a) da CIRG nº **56.374.672-5**, CPF nº **454.492.388-35**, CTPS **4554923/8835**, aprovado (a) na **33ª (Trigésima-terceira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2018** para o emprego de **PEB I**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de Setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 891

Página 4 de 4

PORTARIA Nº 399/2022

de 14 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através do Edital de Chamamento Emergencial PMCA nº 08/2022 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando motoristas por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos;

RESOLVE:

1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através do Edital Chamamento Emergencial 08/2022 para contratação temporária de motoristas fica assim constituída:

1- Leonel Fabricio de Oliveira - RG nº 46.188.266-8

2- Vicente Leandro de Lara - RG nº 24.227.531-X

3 - Elizete Corrêa Cleto - RG 20.835.782-8

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 217/2022

TOMADA DE PREÇO nº 018/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Praça Municipal, localizada a Estrada Municipal Braz João Vieira.

Fica designado dia 20 de Setembro de 2022 às 09h00min para abertura das propostas.

Capela do Alto, 15 de Setembro de 2021.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

OBJETO: Eventual e Futura aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, anteriormente designado para o dia 30/09/2022, restou suspenso para serem promovidas adequações ao objeto do certame. Uma vez concluídas as alterações os prazos serão reabertos com disponibilização do edital retificado.

Capela do Alto, 15 de Setembro de 2022.

Márcio José de Lima - Pregoeiro